



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 1
PROJETO DE LEI 000057/2025**

APROVADO
Em: 29/05/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

O Artigo 1º do projeto de lei 00572025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Apoio à Enfermagem, com o objetivo de garantir melhores condições de trabalho, valorização profissional dos profissionais de enfermagem no âmbito do Município de Juiz de Fora."

Palácio Barbosa Lima, 17 de março de 2025.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

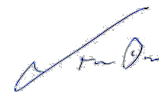
Subscritores:



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL



Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Parda - União Brasil



Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB



Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
REDE



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD



Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitinho - PSB

